

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021
Processo de Licitação nº 427/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visa a contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa para sonorização, iluminação e cobertura de palco com medidas de 5mx8m.

A contratação será com a empresa **MATHEUS PROVIN**, inscrito no CNPJ sob nº 20.395.132/0001-77, com sede na Rua Pedro Fidelis Ferreira, nº170, centro, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para sonorização, iluminação e cobertura de palco com medidas de 5mx8m, para o Lançamento do Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE e entrega de prêmios da 1º Olimpíada GRENAL no dia 05 de novembro, conforme segue:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Unitário | Total |
|------------------|---|--------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 1 | SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E COBERTURA DE PALCO COM MEDIDAS DE 5MX8M. | UN | 1 | 4.150,00 | 4.150,00 |
| TOTAL R\$ | | | | 4.150,00 | |

TOTAL R\$: 4.150,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de educação, Cultura e Desporto;
2049 – Promoção e Realização de Eventos;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

O valor total a ser pago será de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega dos itens mediante emissão de nota fiscal.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a realização dos serviços e autorização pela Secretaria Municipal de Educação, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação nº 062/2021.

Caseiros - RS, 04 de novembro de 2021.

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
b) **Número -** 062/2021
c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
d) **Valor total:** R\$ 4.150,00 valor total.
e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para sonorização, iluminação e cobertura de palco com medidas de 5mx8m, para o Lançamento do Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE e entrega de prêmios da 1º Olimpíada GRENAL no dia 05 de novembro.

Caseiros/RS, 04 de novembro de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 04 de novembro de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 062/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **MATHEUS PROVIN**, inscrito no CNPJ sob n° 20.395.132/0001-77, com sede na Rua Pedro Fidelis Ferreira, n°170, centro, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para sonorização, iluminação e cobertura de palco com medidas de 5mx8m, para o Lançamento do Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE e entrega de prêmios da 1° Olimpíada GRENAL no dia 05 de novembro. O valor total a ser pago será de R\$ 4.150,00. Caseiros/RS, 04/11/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal Zero Hora – RS.